



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0317/2019.

Em, 04 de junho de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE
DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE A
TROCA OU REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS NA ORLA
DE TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine à Secretaria competente a troca ou reposição das lâmpadas na Orla de Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à solicitação dos moradores da referida localidade, estamos encaminhando esta Indicação, uma vez que os cidadãos do nosso Município não têm suas solicitações atendidas pelo órgão competente na manutenção da iluminação pública, o que ocasiona a insegurança e violências geradas pela escuridão, sobretudo se considerarmos que a cobrança da taxa de iluminação não falta na conta mensal de fornecimento de energia elétrica.

Por isso venho solicitar a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa Proposta.